

**PORTARIA Nº 201 CCON/IFC/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** comissão temporária, com o objetivo de proceder à heteroclassificação como método complementar da autodeclaração em relação a todos os candidatos selecionados para preencher as vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no âmbito do Edital n. 188/2016, especificamente em relação aos cursos universitários oferecidos pelo Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

- MARION LEMKE POLETTI, SIAPE 1453923;
- SHEILA CRISLEY DE ASSIS, SIAPE 1119677;
- ROSINALDO RABELO APARÍCIO, SIAPE 1918908

Art. 2º - A referida comissão terá poderes para, em processo administrativo em que seja assegurado ao interessado o contraditório e a ampla defesa, efetuar a exclusão dos alunos já matriculados que não preencham as condições fenotípicas para serem considerados pretos, pardos ou indígenas, exceto se possuírem nota suficiente para ingresso por meio da lista de ampla concorrência.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 199 CCON/IFC/2017, de 27 de junho 2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
Diretor Geral  
Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016